

Lei nº 544/83

¹ Na denominação a logradouro
público da sede do Município.

A Câmara Municipal de Simonésia,
Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta e em saúciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua

nova que da saída para Palmeiras de Are.
mda, Dr. José Alves Porfírio.

Art. 2º - Fica autorizado ao
Executivo Municipal a providenciar os elemen-
tos necessários do cumprimento desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições
em contrário esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sinônima, 07 de março de 1983.